

# DIOCORUMBÁ

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL



Ano VIII • Edição Nº 1.857 • Quarta-Feira, 19 de Fevereiro de 2020

## PARTE I • PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.721, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder auxílio financeiro para a Associação Beneficente de Corumbá.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ Faço saber que a Câmara Municipal de Corumbá aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica reconhecida situação de emergência em saúde pública no Município de Corumbá, com vistas à garantia dos serviços essenciais de atendimento à saúde.

**Art. 2º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a disponibilizar recursos extras, de modo excepcional, no importe de R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais), à Associação Beneficente Corumbaense, entidade de direito privado sem fins lucrativos, CNPJ nº 03.381.498/0001-78, sob intervenção do Município de Corumbá, com fundamento no Decreto nº. 780, de 10 de maio de 2010 e alterações posteriores.

**Art. 3º** O auxílio concedido destina-se somente à manutenção dos serviços prestados pelo Sistema Único de Saúde.

**Art. 4º** A entidade beneficiada deverá providenciar a prestação de contas do recurso recebido em até 90 (noventa) dias de seu efetivo repasse.

**Parágrafo Único.** A falta de entrega da prestação de contas no prazo referido no caput do presente artigo implicará na devolução dos valores recebidos, devidamente corrigidos pelo IGPM, acrescidos de juros de 1% ao mês, calculados desde o repasse até o seu efetivo pagamento, bem como inabilitará a entidade ao recebimento de quaisquer outros benefícios até a regularização de sua situação, inclusive das parcelas resultantes da presente Lei e eventualmente ainda não repassadas.

**Art. 5º** A despesa decorrente da aplicação da corrente Lei será coberta pela dotação orçamentária:

33.50.41



### Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01  
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3463

E-mail :  
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,  
instituído por meio do  
decreto Nº1.061, de  
25/06/2012

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 19 de fevereiro de 2020.

**MARCELO AGUILAR IUNES**  
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2.252, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

*Declara Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais do Poder Executivo.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Decreto nº 1-E, do Estado de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO a Portaria nº. 1/2020, do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul;

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica declarado Ponto Facultativo nas unidades da Administração Direta e Indireta do Município de Corumbá o expediente dos dias 24 e 26 de fevereiro de 2020.

**Art. 2º** O disposto no artigo anterior não se aplica às unidades e serviços considerados essenciais, que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos, inclusive abrigos, creches, unidades de pronto atendimento e pronto socorro municipal.

**Parágrafo único.** Os titulares das Secretarias e Fundações poderão determinar outros serviços considerados necessários à comunidade.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 19 de fevereiro de 2020.

**MARCELO AGUILAR IUNES**  
Prefeito Municipal

## Marcelo Aguilar Iunes Prefeito

### Secretarias

Secretaria Municipal de Governo.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....	Luciano Aguilar Rodrigues Leite
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Ricardo Campos Ametlla
Secretaria Municipal de Educação.....	Genilson Canavarro de Abreu
Secretaria Municipal de Saúde.....	Rogério dos Santos Leite
Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.....	Glaucia Antonia Fonseca dos Santos Iunes
Secretaria Municipal de Segurança Pública .....	Edson Panes de Oliveira Filho
Secretaria Especial de Cidadania e Políticas Públicas.....	Amanda Cristiane Balancieri Iunes
Secretaria Especial de Agricultura Familiar.....	Mohamad Abder Rahman Abdallah
Secretaria Especial de Relações Institucionais.....	Alcindo Cardoso do Valle Júnior
Procuradoria-Geral do Município.....	Cleiane Souza da Silva
Controladoria-Geral do Município.....	Luiz Antonio da Silva
Chefia da Casa Civil.....	

### Agências e Fundações

Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaíd
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Paulo André de Araújo Junior
Fundação de Turismo do Pantanal.....	Elisângela Sienna da Costa Oliva
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Joilson Silva da Cruz
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	Alexandre do Carmo Taques Vasconcelos
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Vital Gonçalves Miguéis
Agência Municipal de Proteção e Defesa Civil.....	Isaque do Nascimento
Agência Municipal Portuária.....	Mario Sérgio Aguiar Siqueira



## DECRETO N° 2.253, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

*Designa membros do Conselho Municipal de Saúde, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII da Lei Orgânica do Município de Corumbá, e pela Lei nº. 1.580, de 22 de janeiro de 1999, alterada pela Lei nº. 2.316, de 21 de junho de 2013, c.c. disposições contidas na Resolução nº. 453, de 10 de maio de 2012, do Conselho Nacional de Saúde.

## DECRETA:

**Art. 1º.** Ficam designados como membros do Conselho Municipal de Saúde, para o biênio 2020/2022, os representantes dos seguintes segmentos:

## SEGMENTO DOS ÚSUARIOS DO SUS TITULARES

Nome	Entidade
Dulcinea Galharte	Sindicato dos Trabalhadores em Educação de Corumbá
Léia Vilalva de Moraes	Associação de Moradores e Amigos do Bairro Previsul
Marcela Fardin Montenegro	Oficina Mãos Amigas "Santo de Pádua"
Rogério César dos Santos	Associação Comunitária Cultura e Esporte de Corumbá

SUPLENTES	Entidade
Nomes	
Reinaldo Aparecido dos Santos	Instituto de Capoeira Cordão de Ouro
Luciana Nery Cândia	Associação de Pacientes, Amigos e Cuidadores Oncológicos de Corumbá e Ladário - APACON
Jorge Benigno de Sales	Ordem dos Advogados do Brasil da Seção de Corumbá/OAB
Eduardo Silva Rocha	Loja Maçônica Pharol do Norte

## SEGMENTO DOS TRABALHADORES EM SAÚDE TITULARES

Nome	Entidade
Gláucia Cristina Cruz Arruda	Conselho Regional de Odontologia de Mato Grosso do Sul
Eliane Souza Duarte	Sindicato dos Trabalhadores em Seguridade Social no Mato Grosso do Sul

SUPLENTES	Entidade
Nome	
Melchora Gomes Ibañez Rodrigues	Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos de Serviços de Saúde de Corumbá/MS
Ivan Espinosa Coelho	Sindicato dos Técnicos e Auxiliares em Radiologia em Empresas Públicas e Privadas no Estado de Mato Grosso do Sul

## SEGMENTO DO PRESTADOR DE SERVIÇO PÚBLICO

TITULAR	Entidade
Nome	
Rogério dos Santos Leite	Secretaria Municipal de Saúde

## SUMÁRIO

PARTE I - PODER EXECUTIVO.....	.1
Gabinete do Prefeito .....	.1
BOLETIM DE LICITAÇÃO .....	.2
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.....	.3
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO .....	.3
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.....	.6
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.....	.9
FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ .....	10
FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DO PANTANAL .....	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	10
CONSELHOS MUNICIPAIS.....	11

SUPLENTE	Entidade
Nome	
Vanessa Viana Delgado	Secretaria Municipal de Saúde

## SEGMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO PRIVADO TITULAR

Nome	Entidade
Leda Maria Assad Arguello de Oliveira	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Corumbá

SUPLENTE	Entidade
Nome	
Adriano Antônio Pires	Associação Beneficente de Corumbá

**Art. 2.** A designação para o presente Conselho não implicará em remuneração aos seus membros, não ensejando vínculos ou quaisquer outros direitos contra o Município, sendo sua prestação considerada serviço público relevante.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Corumbá, MS, 19 de fevereiro de 2020.

**MARCELO AGUILAR IUNES**  
Prefeito Municipal

## BOLETIM DE LICITAÇÃO

## Extrato do Contrato Administrativo de Execução de Obras/Serviços de Engenharia nº 001/2020-SEMED.

Processo nº 35.975/2019 - Tomada de Preço nº 038/2019

Partes: Secretaria Municipal de Educação e a empresa NSX SERVIÇOS LTDA -ME, inscrita no CNPJ sob nº 16.647.379/0001-66.

Objeto: Contratação de empresa para adequação de espaço físico onde funcionará a E.M.R.E.I Luiz de Albuquerque de Melo Pereira e Cáceres - Extensão Passo do Lontra (prédio da Polícia Militar Ambiental Buraco das Piranhas BR 262), no Município De Corumbá/MS.

Valor Global: R\$ 73.178,58 (Setenta e três mil, cento e setenta e oito reais e cinquenta e oito centavos).

Vigência: 3 (três) meses.

Dotação Orçamentária:

2400- Secretaria Municipal de Educação.

2492- Fundo Municipal de Educação.

24.92.12.361.0103.2595 - Aplicação dos Recursos do Salário da Educação

33.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso - 0115

Ficha Orçamentária - 830

Data da Assinatura: 03/02/2020

AMPARO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu - Secretário Municipal de Educação e a Empresa - NSX SERVIÇOS LTDA - ME.

## Aviso de Resultado de Licitação

O Município Corumbá-MS, através do Grupo Executivo de Licitações de Obras - GELIC comunica aos interessados o resultado da licitação Tomada de Preço nº 001/2019 - Processo Administrativo nº 12054/2019. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E MANUTENÇÃO NA ESCOLA MUNICIPAL RURAL CARLOS CÁRCANO, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS, da qual restou julgada vencedora do certame a empresa A.M. CONSTRUTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 37.182.706/0001-21, sendo o valor total de R\$ 380.070,30 (trezentos e oitenta mil setenta reais e trinta centavos).

Corumbá/MS, 18 de Fevereiro de 2020.

Osana de Lucca - Presidente do GELIC.

## Extrato do Contrato Administrativo de Execução de Obras/Serviços de Engenharia nº 067/2019-SMS.

Processo nº 24.447/2018 - Tomada de Preço nº 010/2019

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e a empresa M. A. DORNELL CORREA - CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS - EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 24.205.85/0001-23

Objeto: Contratação de empresa para a realização de reforma e adequação, manutenção e conservação da UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE BEIRA RIO, na Rua Delamare, nº 384 - Centro, no Município De Corumbá (MS).

Valor Global: R\$ 193.709,98 (cento e noventa e três mil, setecentos e nove reais e noventa e oito centavos).

Vigência: 06 (seis) meses.

Dotação Orçamentária:

25.91-Fundo Municipal de Saúde

25.91.10.301.0103.2674 - Gerenciamento das ações atenção básica- PAB FIXO

4.4.90.51.00- Obras e instalações



288 - Ficha orçamentária  
181505 - Recurso orçamentário

102 - Recurso financeiro

Data da Assinatura: 07/01/2020

AMPARO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde a Empresa - M. A. DORNELL CORREA - CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS - EIRELI.  
**Termo de Retificação de Publicação do Diário Oficial de Corumbá nº 1.852 de 12/02/2020, pág. 03.**

Retifica-se por incorreção referente ao Termo de Homologação do Processo nº 9.835/2019 Pregão Presencial nº 87/2019

Onde se lê: (...) AGILE TECNOLOGIA & CONSULTORIA LTDA, , inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.602.765/0001-60 e SKS COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.460.601/0001-56.

Leia-se: (...) AGILE TECNOLOGIA & CONSULTORIA LTDA, , inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.602.765/0001-60.

#### Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº 007/2020 - Processo nº 1589/2020

Órgão: Fundação de Cultura e do Patrimônio Histórico. O Município de Corumbá, através do Pregoeiro, comunica aos interessados da licitação supracitada, instaurado para contratação de empresa especializada na produção e organização de eventos com fornecimento de RH, para coordenar, organizar, escolher e dar apoio à equipe de trabalho que irá trabalhar no evento Carnaval 2020, tendo por vencedora a empresa: MARIANA EVENTOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.234.903/0001-56, menor preço global, no valor total do item de R\$156.000,00.

Corumbá-MS, 19 de fevereiro de 2020.

Roberto Thadeu Almirão Nantes Komiyama - Pregoeiro

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 007/2020

ORGÃO: Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.

OBJETO: Contratação de empresa na produção e organização de eventos, com fornecimento de RH, para coordenar, organizar, escolher e dar apoio à equipe de trabalho, para atender ao evento "CARNAVAL 2020", da Prefeitura Municipal de Corumbá por meio da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá. A Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Presencial nº 007/2020 - Processo Administrativo nº 1.589/2020 em favor da empresa: MARIANNA EVENTOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.234.903/0001-56, vencedora do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação.

Ordenador de Despesas: Joilson Silva da Cruz Diretor - Presidente da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.

Corumbá-MS, 19 de fevereiro de 2020.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

#### Extrato do Décimo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Locação de Imóvel PGM Nº 028/2007 no Município de Corumbá/MS

Pelo presente instrumento de Décimo Aditivo Contratual, o MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, por seu titular CÁSSIO AUGUSTO DA COSTA MARQUES, e, de outro lado, o Senhor ALFREDO FERNANDES, por sua representante, todos já qualificados anteriores e abaixo assinados, resolvem aditar o Contrato de Locação de Imóvel PGM Nº 028/2007, entre eles firmado, e o fazem segundo as cláusulas e condições que se seguem:

**Cláusula Primeira:** O objeto do presente aditivo é prorrogar o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/02/2020, bem como reajustar o valor do aluguel mensal, que passará a ser o de R\$ 4.534,49 (quatro mil, quinhentos e trinta e quatro reais e quarenta e nove centavos), com base na variação do IGP-M do período demonstrada às fls. 495, e em virtude das justificativas constantes no expediente às fls. 490 do autos 40817/2007, de 17/10/2007.

**Cláusula Segunda:** O presente Termo Aditivo tem por base legal a Lei Nº 8.245/1991 (Lei do Inquilinato), bem como a Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**Cláusula Terceira:** As partes ora contratantes ratificam, em todos os termos, as demais cláusulas do Contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Data: 03/02/2020

Assinam : CÁSSIO AUGUSTO DA COSTA MARQUES - Secretário Municipal de Governo e ALFREDO FERNANDES.

## FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ

PORTARIA "P" FUNEC Nº 7, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ - FUNEC**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I da Lei Orgânica do Município c.c art. 1º, I do Decreto nº 1.739, de 12 de janeiro de 2017,

#### R E S O L V E:

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, RICARDO LUIS DA SILVA do cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental III, símbolo DAG-07, na Fundação de Esportes de Corumbá, conforme processo administrativo 5979/2020.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 19 de fevereiro de 2020.

PAULO ANDRÉ DE ARAÚJO JUNIOR  
Diretor-Presidente da FUNEC

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO/INTIMAÇÃO N. 004/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, por meio da COORDENADORIA DE CADASTRO IMOBILIÁRIO - CCI - com base no artigo 607 da Lei Complementar nº. 100/2006, e considerando terem resultado improfícios os meios de intimação, faz publicar o presente EDITAL.

Ficam, os contribuintes abaixo identificados; **NOTIFICADOS** do(s) lançamento(s) de crédito(s) tributário(s) - **IPTU** e **TAXAS** - neste Edital.

Ficam, além disso, **INTIMADOS** a comparecerem no prazo de **30 (trinta) dias**, contados a partir do dia seguinte à publicação deste, a recolherem o **CRÉDITO TRIBUTÁRIO**, atualizado monetariamente, ou interpor recurso à **AUDITORIA GERAL DE FAZENDA DO MUNICÍPIO - AGFM**, sito à Rua FREI MARIANO n. 66 - Centro, nesta.

Decorrido o prazo legal sem o cumprimento da presente intimação, o débito será inscrito em **DÍVIDA ATIVA**, para posterior cobrança judicial.

Contribuinte	Notificação de Lançamento	Cadastro Imobiliário	Anos
ALDO MACELLARO	173/2020	34310030	2016, 2017, 2018, 2019
ALICE ALEIXES LEMOS ORTIZ	135/2020	25703013	2015, 2016, 2017, 2018, 2019
ANTONIO CLAUDIO DICHOFF ROSA	19408/2015	23606032	2015, 2016, 2017
ANTONIO JOSÉ DE ARRUDA	107/2020	25508018	2015, 2016, 2017, 2018, 2019
ARTUR ANSELMO DE OLIVEIRA	114/2020	26605028	2015, 2016, 2017, 2018, 2019
AYRTON GERMANO DA SILVA JR	116/2020	26507034	2015, 2016, 2017, 2018, 2019
BRAZ MOREIRA DE SOUZA	333/2019	25302015	2018
CATIA CANOVAS SOARES	118/2019	26601007	2015, 2016, 2017, 2018, 2019
CIA PAULISTA DE FERRO LIGAS	21902/2016	38305016	2017, 2018
CLEUZA ATAGIBA DA CONCEIÇÃO	124/2020	23303039	2017, 2018, 2019
DANIELI VALMACEADA DE ALMEIDA	111/2019	26804045	2015, 2016, 2017, 2018, 2019
EDGAR CORTEZ CLAURE	160/2020	25505059	2015, 2016, 2017, 2018, 2019
EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL	109/2020	27601001	2015, 2016, 2017, 2018, 2019
ESPOLIO DE ADOLFO LOPES	132/2020	26909003	2019
ESPOLIO DE ADOLFO LOPES	132/2020	26909009	2015, 2016, 2017, 2018, 2019
ESPOLIO DE ALCIRO SILVA	138/2020	25603035	2019
ESPOLIO DE ALCIRO SILVA	138/2020	25603061	2019
ESPOLIO DE ALCIRO SILVA	138/2020	25603062	2015, 2016, 2017, 2018, 2019



ESPOLIO DE ANA MELQUIADES	1507/2019	21506072	2015, 2016, 2017, 2018, 2019	ESPOLIO DE JOÃO DURAN	366/2019	53605025	2019
ESPOLIO DE ANA SANTANA DE AZEVEDO	167/2020	36104017	2015, 2016, 2017, 2018, 2019	ESPOLIO DE JOSÉ RIBAMAR BARBOSA	143/2020	25608035	2019
ESPOLIO DE ANDRE GOMES MONTEIRO FILHO	141/2020	24505010	2019	ESPOLIO DE JOSÉ RIBAMAR BARBOSA	143/2020	25608036	2015, 2016, 2017, 2018, 2019
ESPOLIO DE ANDRE GOMES MONTEIRO FILHO	141/2020	24505022	2015, 2016, 2017, 2018, 2019	ESPOLIO DE LIDIA AMARILDO DE OLIVEIRA	121/2019	25408006	2015, 2016, 2017, 2018, 2019
ESPOLIO DE ANTONIO ALARICO FARO	125/2020	27418026	2015, 2016, 2017, 2018, 2019	ESPOLIO DE LOURENÇA FERREIRA	323/2019	53510010	2019
ESPOLIO DE ANTONIO SILVA DE OLIVEIRA	131/2020	27607004	2015, 2016, 2017, 2018, 2019	ESPOLIO DE LUIZ EL CHAMY	158/2020	24603035	2015, 2016, 2017, 2018, 2019
ESPOLIO DE BENEDITA GONÇALVES	47042/2018	27506015	2018, 2019	ESPOLIO DE MANOEL BENIGNO NEVES	615/2019	28504036	2015, 2016, 2017, 2018, 2019
ESPOLIO DE CARLOS DE CASTRO BRASIL	128/2020	26904009	2015, 2016, 2017, 2018, 2019	ESPOLIO DE MANOEL PINTO INSFRAN	140/2020	24906034	2015, 2016, 2017, 2018, 2019
ESPOLIO DE CARLOS DOBES FILHO	127/2020	27303037	2015, 2016, 2017, 2018, 2019	ESPOLIO DE MARCELINA DE ABREU DE OLIVEIRA	325/2019	36215012	2019
ESPOLIO DE CICERO DE MOURA LEAL	139/2020	25206001	2015, 2016, 2017, 2018, 2019	ESPOLIO DE MARGARIDA TORRICO	363/2019	28702010	2019
ESPOLIO DE DIRMA HONORATO DA COSTA REGO	101/2019	25404015	2015, 2016, 2017, 2018, 2019	ESPOLIO DE MARIA ELIZA DA COSTA GIORDANO	102/2020	23304020	2015, 2016, 2017, 2018, 2019
ESPOLIO DE DOMIENCE DA COSTA	134/2020	25601028	2015, 2016, 2017, 2018, 2019	ESPOLIO DE MARIA ELIZA DA COSTA GIORDANO	102/2020	23304018	2015, 2016, 2017, 2018, 2019
ESPOLIO DE ESTEFANA ROJAS	302/2019	28813002	2019	ESPOLIO DE MARIO ADOLFO INOJOZA ROJAS	35707/2018	27603002	2017, 2018
ESPOLIO DE FRANCISCO DA COSTA PINTO JUNIOR	130/2020	27705027	2015, 2016, 2017, 2018, 2019	ESPOLIO DE MIZAEL CABANHAS	335/2019	28411020	2019
ESPOLIO DE GABRIEL VANDONI DE BARROS	156/2020	23803069	2015, 2016, 2017, 2018, 2019	ESPOLIO DE NELSON DE CARVALHO	124/2020	26702005	2015, 2016, 2017, 2018, 2019
ESPOLIO DE GRACINDA SOARES	137/2020	25703024	2015, 2016, 2017, 2018, 2019	ESPOLIO DE NICOLA ABUD	136/2020	23803069	2016, 2017, 2018, 2019
ESPOLIO DE HELIODES MENDES PULCHERIO	162/2020	33202003	2015, 2016, 2017, 2018	ESPOLIO DE NICOLA ABUD	136/2020	23803059	2016, 2017, 2018, 2019
ESPOLIO DE HENRIQUE DE FREITAS	168/2020	23908022	2019	ESPOLIO DE NICOLA ABUD	136/2020	23803039	2016, 2017, 2018, 2019
ESPOLIO DE HERMENINA DA CONCEIÇÃO DUARTE	126/2020	27508014	2015, 2016, 2017, 2018, 2019	ESPOLIO DE PASCOAL AJALA	370/2019	28701013	2019
ESPOLIO DE HILDA ADORNO SOARES	142/2020	22707021	2019	ESPOLIO DE PATROCINIO AFFONSO MARINHO	132/2020	26903023	2015, 2016, 2017, 2018, 2019
ESPOLIO DE JAIR RAMOS	160/2020	51509032	2015, 2016, 2017, 2018, 2019	ESPOLIO DE PATROCINIO AFFONSO MARINHO	132/2020	26903021	2015, 2016, 2017, 2018, 2019
ESPOLIO DE JESUS NAKAGAWA SEJAS	169/2020	36212003	2019	ESPOLIO DE PATROCINIO AFFONSO MARINHO	132/2020	26903002	2015, 2016, 2017, 2018, 2019
ESPOLIO DE JESUS NAKAGAWA SEJAS	169/2020	36213013	2019	ESPOLIO DE PATROCINIO AFFONSO MARINHO	132/2020	26903001	2015, 2016, 2017, 2018, 2019
ESPOLIO DE JESUS NAKAGAWA SEJAS	169/2020	36213001	2019	ESPOLIO DE ROSELI ALMEIDA DE FIGUEIREDO	100/2019	25408008	2015, 2016, 2017, 2018, 2019
ESPOLIO DE JESUS NAKAGAWA SEJAS	169/2020	36212027	2018, 2019	ESPOLIO DE ROZENO SENA	362/2019	37104009	2019
ESPOLIO DE JESUS NAKAGAWA SEJAS	169/2020	36212015	2019	ESPOLIO DE URBANO LEMOS DUARTE	174/2020	28403028	2019
ESPOLIO DE JESUS NAKAGAWA SEJAS	169/2020	36212006	2018, 2019	ESPOLIO DE VALÉRIO SANTANA DA COSTA	55945/2014	33201020	2015, 2016, 2017, 2018, 2019
ESPOLIO DE JESUS NAKAGAWA SEJAS	169/2020	36207034	2019	ESPOLIO DE VENINO FERNANDES DE CARVALHO	159/2020	26603018	2015, 2016, 2017, 2018, 2019
ESPOLIO DE JESUS NAKAGAWA SEJAS	169/2020	36207033	2019	ESPOLIO DE WILLIAM BASILIO DE ALBUQUERQUE	161/2020	27804023	2018, 2019



ESPOLIO DE WILSON RODRIGUES ORTIZ	30599/2018	24309002	2015, 2016, 2017, 2018, 2019
EVA WILMA MERCADO ROJAS	26707025	26707025	2015, 2016, 2017, 2018, 2019
HORACIO PIRES	171/2020	51405017	2017, 2019
HUGO ARZA PINTO	13727/2016	35319014	2018
JANE LIVET MACEDO	167/2020	21302022	2016, 2017, 2018
JOÃO CARLOS VARANIS ORTEGA	105/2020	25508018	2015, 2016, 2017, 2018, 2019
JOÃO JOSÉ MANSUR	122/2020	23304018	2015, 2016, 2017, 2018, 2019
JOÃO JOSÉ MANSUR	122/2020	23304020	2015, 2016, 2017, 2018, 2019
JOSÉ ANTONIO MARINHO NETO E OUTRA	39428/2018	22902032	2015, 2016, 2017, 2019
JOSÉ ANTONIO MARINHO NETO E OUTRA	39428/2018	22902099	2018, 2019
JOSÉ LUIZ SOUTO	170/2020	36213016	2015, 2016, 2017
JUDITH NEPOMUCENO VILALVA	120/2019	27603011	2015, 2016, 2017, 2018, 2019
LEA PAULA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	32235/2018	29508014	2016, 2017, 2018
LECYL AYALA DOS SANTOS XAVIER	14849/2016	53422013	2016, 2017, 2018
LUCY MARIA BONILHA DE SOUZA	110/2020	26608011	2015, 2016, 2017, 2018, 2019
MANOEL JOSÉ BRITTO LOUREIRO	117/2020	26507034	2015, 2016, 2017, 2018, 2019
MARIA DE LOURDES FERREIRA ARAUJO	123/2020	24505024	2019
MARIA DO CARMO GUEDES DIB	119/2020	24803001	2015, 2016, 2017, 2018, 2019
MARIA ELIZABETE DA SILVA	172/2020	24903028	2018, 2019
MARIA JOSÉ DE CASTRO	14228/2017	22602024	2015, 2016, 2017, 2018
MARILZA ELIANE SENNA E OUTROS	104/2020	25509029	2018, 2019
MATHILDE CONCEIÇÃO SANTANA	122/2020	24302006	2018, 2019
NAYR TORRES QUIANTARETO	165/2020	27525028	2015, 2016, 2017, 2018, 2019
NELSON DA COSTA	136/2020	25602035	2015, 2016, 2017, 2018, 2019
NENIO LEITE DE BARROS	103/2020	25405010	2015, 2016, 2017, 2018, 2019
NEUZALINA DUARTE DA COSTA	231519/2017	25708016	2017, 2018
PAULO ROBERTO PRADO E SILVA	166/2020	34101046	2019
ROBERTO RIVELINO DE SOUZA	169/2020	27701047	2018, 2019
ROSANGELA MARIA DE OLIVEIRA DIAS	19395/2015	23610020	2015, 2019
RUTH RAYMUNDA SOUZA CAETANO E OUTROS	148/2020	24903035	2018, 2019
SANDRA MARIA DE FIGUEIREDO	159/2019	23808010	2018, 2019

SOLANGE NORBETO DA SILVA	1685/2018	29411022	2015, 2016, 2017, 2018, 2019
SULEIMAN ANTAR SULEIMAN MOHAMMED	168/2020	21804045	2015, 2016, 2017, 2018, 2019
ZITA MARIA MARINHO GARCIA	163/2020	21304005	2015, 2016, 2017
ZITA MARIA MARINHO GARCIA	163/2020	28306018	2015, 2016, 2017, 2018
ZORAIDE GIORDANO	35774/2018	51604015	2018, 2019

Corumbá, 18 de Fevereiro de 2020.

Roberto Domingos Portilho Junior  
Coordenação de Cadastro Imobiliário**FUNPREV****TERMO DE RETIFICAÇÃO  
FUNPREV**

Termo de retificação de publicação do diário oficial de Corumbá edição nº 1.856 de

18/02/2020 Pagina nº 11 e 12

Retifica-se por incorreção o ato nº 013/2020 que concedeu pensao a Senhora Hevely Alessandra Galharde de Oliveira

Onde se lê: no artigo 1º conceder ao Srº JOSE MARCIO VAZ JUNIOR  
Leia-se: conceder a Srª HEVELY ALESSANDRA GALHARTE DE OLIVEIRA**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO****DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO  
PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 004/2003**

**Cláusula Primeira:** O objeto do presente aditivo é prorrogar o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 23/02/2020, bem como reajustar o valor do aluguel mensal, que passará a ser o de R\$ 6.278,38 (seis mil, duzentos e setenta e oito reais e trinta e oito centavos), com base na variação do IGP-M do período demonstrada às fls. 494, e em virtude das justificativas constantes no expediente às fls. 495 dos autos 40351/2003, de 22/01/2003.

**Cláusula Segunda:** O presente Termo Aditivo tem por base legal a Lei nº 8.245/1991 (Lei do Inquilinato), bem como a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, no que couber.

**Cláusula Terceira:** As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do Contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

DATA DA ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2020.

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu - Secretário Municipal de Educação e Vanildes Sório Neves.

**DIOCORUMBÁ**

Acompanhe os atos oficiais do Executivo Municipal gratuitamente pela internet. As edições do Diário Oficial de Corumbá estão disponíveis no site [do.corumba.ms.gov.br](http://do.corumba.ms.gov.br).

Prefeitura Municipal de  
Corumbá



ESTADO DE MATOGROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## PUBLCIAÇÃO TRIMESTRAL ATA DE REGISTRO - 4º TRIMESTRE

ATA DE REGISTRO Nº 002/2019	PROCESSO Nº 32.677/2018	PREGÃO Nº 126/2018
-----------------------------	-------------------------	--------------------

OBJETO: Aquisição de lousas de vidro para atender as unidades escolares da Rede Municipal de Ensino no Município de Corumbá/MS.

DESPACHO: O Município de Corumbá/MS, através da Secretaria Municipal de Educação, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços abaixo registrados na referida ATA.

EMPRESA: SIMÉIA A. H. M. MUSTAFÁ EPP

Nº	ITEM	REGISTRADO				
		UN.	QTDE ATA	MARCA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL ATA
1	LOUSA DE VIDRO TEMPERADO DE 8MM DE ESPESSURA, COM 4 FUROS, INCOLOR, MEDINDO 1,00M X 2,35M (ALTURA X LARGURA) , FIXADORES COM AFASTADORES EM ALUMÍNIO FOSCO OU ESCOVADO, LATERAIS LAPIDADAS SEM CANTOS PONTIAGUDOS. VIDRO CERTIFICADO PELAS NORMAS ABNT.	UN.	255	-----	799,00	203.745,00
VALOR TOTAL DOS ITENS RESTANTES				R\$ 203.745,00		

DATA: 07/02/2020

GENILSON CANAVARRO DE ABREU  
Secretário Municipal de Educação  
Portaria "P" nº 230, de 16/02/2018



ESTADO DE MATOGROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## SALDO UTILIZAÇÃO ATA DE REGISTRO - 4º TRIMESTRE

ATA DE REGISTRO Nº 002/2019	PROCESSO Nº 32.677/2018	PREGÃO Nº 126/2018
-----------------------------	-------------------------	--------------------

OBJETO: Aquisição de lousas de vidro para atender as unidades escolares da Rede Municipal de Ensino no Município de Corumbá/MS

EMPRESA: SIMÉIA A. H. M. MUSTAFÁ EPP

Nº	ITEM	REGISTRADO				CONSUMIDO - CARTA CONTRATO Nº 044/2019 E 101/2019		SALDO		
		UN.	QTDE ATA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL ATA	QTDE	TOTAL	QTDE	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	LOUSA DE VIDRO TEMPERADO DE 8MM DE ESPESSURA, COM 4 FUROS, INCOLOR, MEDINDO 1,00M X 2,35M (ALTURA X LARGURA) , FIXADORES COM AFASTADORES EM ALUMÍNIO FOSCO OU ESCOVADO, LATERAIS LAPIDADAS SEM CANTOS PONTIAGUDOS. VIDRO CERTIFICADO PELAS NORMAS ABNT.	UN.	255	799,00	203.745,00	255	203.745,00	0	799,00	0,00
VALOR TOTAL DOS ITENS RESTANTES								0	0	0,00

DATA:

07/02/2020

GESTOR DO CONTRATO  
Jefferson Paulo da Silva  
Supervisor de Serviços I  
"P" Nº 619 de 27/09/2017

FISCAL DO CONTRATO



## SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

**RESOLUÇÃO N.º 010 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.**

Designar membros para compor a Comissão de Processo Administrativo, com a finalidade de apurar fatos descritos no Processo n.º 5324/2020

**O Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas e com fulcro no art. 139, da Lei Complementar Municipal nº 042/2000 e art. 071, II da lei Complementar nº 219/2017.**

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados os servidores abaixo relacionados para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão processante para apuração dos fatos levantados a termo nos autos do processo 5324/2020.

Sérgio Serra Baruki - Auditor do Município - Matrícula n.º. 2866.

Gerson da Costa e Melo - Gestor de Obras e Projetos - Matrícula n.º. 8482.

Gabriella da Cunha Carneiro - Técnico de Atividades Organizacionais II - Matrícula n.º. 7423.

Art. 2º. Caberá à comissão processante apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os fatos de que trata o processo n.º 5324/2020, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

**Corumbá (MS), 19 de Fevereiro de 2020.**

Ricardo Campos Ametlla  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**  
**N.º 001/2020**

**O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ (MS)** pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Gabriel Vandoni de Barros, s/n - B. Dom Bosco, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.330.461/0001-10, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, **Sr. RICARDO CAMPOS AMETLLA**, vem, por meio desta, **NOTIFICAR** a munícipe **Sra. JUSTA ALEXANDRINA PARA CORREA RODRIGUES**, brasileira, inscrita no CPF sob o n.º 408.949.321-87, portadora da cédula de identidade RG n.º 000.400.615 SSP/MS, residente e domiciliada na Quadra 58, lote 21 Loteamento Habitacional de Interesse Social denominado PRO-MORADIA, no bairro AEROPORTO, em Corumbá (MS), **OU QUEM ESTIVER NA POSSE DESTE IMÓVEL**, para que, **NO DIA 10 DE FEVEREIRO DE 2020, NO PERÍODO DAS 07:30 AS 13:00 HORAS**, compareça à Gerência de Habitação da Prefeitura Municipal de Corumbá, sito à Avenida General Rondon, n.º 985, esquina com a Rua Frei Mariano, Centro, com objetivo de comprovar a regularidade da sua posse/moradia sob o imóvel objeto do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso n.º 0041/2013.

O não comparecimento dentro do prazo estipulado, a contar da data de entrega desta Notificação no imóvel, poderá acarretar no ajuizamento de demanda judicial em face da notificada, visando a reintegração de posse do imóvel ao Município.

Salientamos, que é necessário trazer juntamente com os documentos pessoais a **FOLHA RESUMO DO CADASTRO ÚNICO**, quanto a eventuais dúvidas estaremos à disposição de Vossa Senhoria para esclarecimentos aqui na Gerência de Habitação, no endereço supracitado.

Corumbá (MS), 24 de janeiro de 2020.

**RICARDO CAMPOS AMETLLA**  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos  
**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**  
**N.º 002/2020**

**O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ (MS)** pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Gabriel Vandoni de Barros, s/n - B. Dom Bosco, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.330.461/0001-10, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, **Sr. RICARDO CAMPOS AMETLLA**, vem, por meio desta, **NOTIFICAR** a munícipe **Sra. MARIA FRANCISCA DOS SANTOS**, brasileira, inscrita no CPF sob o n.º 693.656.101-25, portadora da cédula de identidade RG n.º 378906 SSP/MS, residente e domiciliada na Quadra 54, lote 01 Loteamento Habitacional de Interesse Social denominado PAC CASA NOVA 1, no bairro GUATOS, em Corumbá (MS), **OU QUEM ESTIVER NA POSSE DESTE IMÓVEL**, para que, **NO DIA 02 DE MARCO DE 2020, NO PERÍODO DAS 07:30 AS 13:00 HORAS**, compareça à Gerência de Habitação da Prefeitura Municipal de Corumbá, sito à Avenida General Rondon, n.º 985, esquina com a Rua Frei Mariano, Centro, com objetivo de comprovar a regularidade da sua posse/moradia sob o imóvel objeto do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso n.º 0010/2011.

O não comparecimento dentro do prazo estipulado, a contar da data de entrega desta Notificação no imóvel, poderá acarretar no ajuizamento de demanda judicial em face da notificada, visando a reintegração de posse do imóvel ao Município.

Salientamos, que é necessário trazer juntamente com os documentos pessoais a **FOLHA RESUMO DO CADASTRO ÚNICO**, quanto a eventuais dúvidas estaremos à disposição de Vossa Senhoria para esclarecimentos aqui na Gerência de Habitação, no endereço supracitado.

Corumbá (MS), 14 de fevereiro de 2020.

**RICARDO CAMPOS AMETLLA**  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**  
**N.º 003/2020**

**O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ (MS)** pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Gabriel Vandoni de Barros, s/n - B. Dom Bosco, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.330.461/0001-10, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, **Sr. RICARDO CAMPOS AMETLLA**, vem, por meio desta, **NOTIFICAR** a munícipe **Sra. MUCIANA SOUZA DA SILVA**, brasileira, inscrita no CPF sob o n.º 032.576.971-04, portadora da cédula de identidade RG n.º 001.941.880 SSP/MS, residente e domiciliada na Quadra 54, lote 04 Loteamento Habitacional de Interesse Social denominado PAC CASA NOVA 1, no bairro GUATOS, em Corumbá (MS), **OU QUEM ESTIVER NA POSSE DESTE IMÓVEL**, para que, **NO DIA 02 DE MARCO DE 2020, NO PERÍODO DAS 07:30 AS 13:00 HORAS**, compareça à Gerência de Habitação da Prefeitura Municipal de Corumbá, sito à Avenida General Rondon, n.º 985, esquina com a Rua Frei Mariano, Centro, com objetivo de comprovar a regularidade da sua posse/moradia sob o imóvel objeto do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso n.º 0012/2011.

O não comparecimento dentro do prazo estipulado, a contar da data de entrega desta Notificação no imóvel, poderá acarretar no ajuizamento de demanda judicial em face da notificada, visando a reintegração de posse do imóvel ao Município.

Salientamos, que é necessário trazer juntamente com os documentos pessoais a **FOLHA RESUMO DO CADASTRO ÚNICO**, quanto a eventuais dúvidas estaremos à disposição de Vossa Senhoria para esclarecimentos aqui na Gerência de Habitação, no endereço supracitado.

Corumbá (MS), 14 de fevereiro de 2020.

**RICARDO CAMPOS AMETLLA**  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**  
**N.º 004/2020**

**O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ (MS)** pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Gabriel Vandoni de Barros, s/n - B. Dom Bosco, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.330.461/0001-10, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, **Sr. RICARDO CAMPOS AMETLLA**, vem, por meio desta, **NOTIFICAR** a munícipe **Sra. JAQUELINE TERESA BRASIL ESCOBAR DOS SANTOS**, brasileira, inscrita no CPF sob o n.º 378.924.361-20, portadora da cédula de identidade RG n.º 328022 SSP/MS, residente e domiciliada na Quadra 54, lote 12 Loteamento Habitacional de Interesse Social denominado PAC CASA NOVA 1, no bairro GUATOS, em Corumbá (MS), **OU QUEM ESTIVER NA POSSE DESTE IMÓVEL**, para que, **NO DIA 02 DE MARCO DE 2020, NO PERÍODO DAS 07:30 AS 13:00 HORAS**, compareça à Gerência de Habitação da Prefeitura Municipal de Corumbá, sito à Avenida General Rondon, n.º 985, esquina com a Rua Frei Mariano, Centro, com objetivo de comprovar a regularidade da sua posse/moradia sob o imóvel objeto do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso n.º 0006/2011.

O não comparecimento dentro do prazo estipulado, a contar da data de entrega desta Notificação no imóvel, poderá acarretar no ajuizamento de demanda judicial em face da notificada, visando a reintegração de posse do imóvel ao Município.

Salientamos, que é necessário trazer juntamente com os documentos pessoais a **FOLHA RESUMO DO CADASTRO ÚNICO**, quanto a eventuais dúvidas estaremos à disposição de Vossa Senhoria para esclarecimentos aqui na Gerência de Habitação, no endereço supracitado.

Corumbá (MS), 14 de fevereiro de 2020.

**RICARDO CAMPOS AMETLLA**  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**  
**N.º 005/2020**

**O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ (MS)** pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Gabriel Vandoni de Barros, s/n - B. Dom Bosco, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.330.461/0001-10, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, **Sr. RICARDO CAMPOS AMETLLA**, vem, por meio desta, **NOTIFICAR** a munícipe **Sra. FRANCISCA SORRILHA**, brasileira, inscrita no CPF sob o n.º 178.691.451-49, portadora da cédula de identidade RG n.º 657433 SSP/MS, residente e domiciliado na Quadra



54, lote 13 Loteamento Habitacional de Interesse Social denominado PAC CASA NOVA 1, no bairro GUATOS, em Corumbá (MS), **OU QUEM ESTIVER NA POSSE DESTE IMÓVEL**, para que, **NO DIA 02 DE MARCO DE 2020, NO PERÍODO DAS 07:30 AS 13:00 HORAS**, compareça à Gerência de Habitação da Prefeitura Municipal de Corumbá, sito à Avenida General Rondon, n.º 985, esquina com a Rua Frei Mariano, Centro, com objetivo de comprovar a regularidade da sua posse/moradia sob o imóvel objeto do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso n.º 0004/2011.

O não comparecimento dentro do prazo estipulado, a contar da data de entrega desta Notificação no imóvel, poderá acarretar no ajuizamento de demanda judicial em face da notificada, visando a reintegração de posse do imóvel ao Município.

Salientamos, que é necessário trazer juntamente com os documentos pessoais a **FOLHA RESUMO DO CADASTRO ÚNICO**, quanto a eventuais dúvidas estaremos à disposição de Vossa Senhoria para esclarecimentos aqui na Gerência de Habitação, no endereço supracitado.

Corumbá (MS), 14 de fevereiro de 2020.

**RICARDO CAMPOS AMETLLA**  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**  
N.º 006/2020

**O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ (MS)** pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Gabriel Vandoni de Barros, s/n - B. Dom Bosco, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.330.461/0001-10, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, **Sr. RICARDO CAMPOS AMETLLA**, vem, por meio desta, **NOTIFICAR** a munícipe **Sra. FRANCISCO PEREZ**, brasileira, inscrita no CPF sob o n.º 063.561.251-87, portadora da cédula de identidade RG nº 1425258 SSP/MS, residente e domiciliado na Quadra 54, lote 16 Loteamento Habitacional de Interesse Social denominado PAC CASA NOVA 1, no bairro GUATOS, em Corumbá (MS), **OU QUEM ESTIVER NA POSSE DESTE IMÓVEL**, para que, **NO DIA 02 DE MARCO DE 2020, NO PERÍODO DAS 07:30 AS 13:00 HORAS**, compareça à Gerência de Habitação da Prefeitura Municipal de Corumbá, sito à Avenida General Rondon, n.º 985, esquina com a Rua Frei Mariano, Centro, com objetivo de comprovar a regularidade da sua posse/moradia sob o imóvel objeto do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso n.º 0005/2011.

O não comparecimento dentro do prazo estipulado, a contar da data de entrega desta Notificação no imóvel, poderá acarretar no ajuizamento de demanda judicial em face da notificada, visando a reintegração de posse do imóvel ao Município.

Salientamos, que é necessário trazer juntamente com os documentos pessoais a **FOLHA RESUMO DO CADASTRO ÚNICO**, quanto a eventuais dúvidas estaremos à disposição de Vossa Senhoria para esclarecimentos aqui na Gerência de Habitação, no endereço supracitado.

Corumbá (MS), 14 de fevereiro de 2020.

**RICARDO CAMPOS AMETLLA**  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

## **FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ**

**PORTEIRA N.º 11, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.**

*Designa os servidores para atuarem como fiscal e gestor de contrato administrativo e dá outras providências.*

O Diretor-Presidente da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas e com fulcro no art. 67, caput, da Lei Federal de n.º 8.666/93, e, ainda, no art. 71, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 219, de 20 de dezembro de 2017.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - O objeto da presente é designar servidores para atuarem como fiscal e gestor do contrato administrativo sob nº. **04/2020**, oriundo do Processo nº. 3.115/2020 Pregão Presencial nº 06/2020, que tem como objeto a contratação de empresa organizadora de eventos que execute serviços de confecção dos figurinos do Carnaval Cultural 2020.

**Art. 2º** - Fica o servidor, **Albano do Nascimento Garcia**, mat. n.º 1136004, designado para atuar como fiscal do Contrato Administrativo nº 04/2020, referente ao Processo Administrativo sob nº. 3.115/2020, sendo responsável pela fiscalização e acompanhamento do contrato.

**Art. 3º** - Fica a servidora **Viviane Lins Antunes**, mat. n.º 12469001, designado para atuar como gestor do Contrato Administrativo nº 04/2020, referente ao Processo Administrativo sob nº. 3.115/2020, sendo responsável por gerenciar administrativamente o referido contrato.

**Art. 4º** - A presente designação não implicará em remuneração adicional aos servidores públicos.

**Art. 5º** - Estabelecer a vigência desta Portaria até a extinção do Contrato Administrativo nº 04/2020.

**Art. 6º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a contar de 18 de fevereiro de 2020.

**Corumbá-MS, 19 de fevereiro de 2020.**

**Joilson Silva da Cruz**

Diretor-Presidente da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.  
Decreto "P" Nº 264, de 02 de março de 2018.

## **EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 002/2020**

**PROCESSO N.º 3528/2020**

**PARTES:** Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá e União dos Cordões Carnavalescos de Corumbá - UCCC.

**OBJETO:** Repasse de recursos financeiros, para a realização do desfile das entidades carnavalescas filiadas à UCCC durante os festejos do Carnaval da cidade de Corumbá-MS do ano de 2020.

**VALOR:** R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

### **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**Origem do Recurso:** Prefeitura Municipal de Corumbá

**33.00 - Governadoria**

**33.83 - Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá**

**13.392.0103 - PROGESTÃO - CORUMBÁ**

**4120 - Gerenciamento das atividades de fomentos das ações e eventos**

**33.50.43.00 - Subvenções Sociais**

**Ficha - 1055**

**DATA: 19/02/2020**

**AMPARO LEGAL:** Lei nº 8.666/93, Lei nº 13.019/2014 e Decreto Municipal 1.764/2017 e demais legislações aplicáveis

**ASSINAM:** Sr. Joilson Silva da Cruz - Diretor-Presidente da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá e a Sra. Gloria Maria Ferreira de Oliveira - Presidente da UCCC.

## **EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 004/2020 PROCESSO N.º 3.115/2020 - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 06/2020.**

**Partes:** Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá e a empresa Malo Alimentação e Serviços Ltda - EPP, inscrita no CNPJ 11.098.808/0001-70.

**Objeto:** Contratação de empresa organizadora de eventos que execute serviços de confecção dos figurinos do Carnaval Cultural 2020.

**Valor Global:** R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais).

**Duração:** Vigência contratual é de 60 (sessenta) dias.

**Dotação Orçamentária:**

**Órgão Orçamentário:** 33.83 - Fundação da Cultura e do patrimônio Histórico de Corumbá 13.392.103.4120 - Gerenciamento das Atividades de Fomento das Ações e Eventos Culturais 33.30.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

**Ficha Orçamentária - 1061**

**Data da Assinatura:** 18/02/2020

**Amparo Legal:** Lei 8.666/93 e suas alterações.

**Assinam:** Sr. Joilson Silva da Cruz - Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá e O Sr. Aparecida de Campos Silva.

## **FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DO PANTANAL**

### **EDITAL DE RECEBIMENTO**

**MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS** torna público que recebeu da Fundação de Meio Ambiente do Pantanal - FMAP a **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA N.º 002/2020**, com validade de 24 meses, a contar de 12/02/2020, para atividade de **CANTEIRO DE OBRAS PARA EXECUÇÃO DE GALERIA DE CONTENÇÃO ESTRUTURAL E RECUPERAÇÃO DE FUNDO DE GALERIA EM TRECHO DE CÓRREGO URBANO**, localizada no trecho de córrego urbano sem nome, paralelo a Alameda Idalina (entre Av. Rio Branco e a Rua Afonso Pena, bairro Universitário, Município de Corumbá-MS).

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**

### **ANULAÇÃO DA RATIFICAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO N.º 5465/2020**

**OBJETO:** REFERENTE A CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DA EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA OSTENSIVA E PREVENTIVA DESARMADA - SEGURANÇA PRIVADA, DURANTE A PROGRAMAÇÃO DO EVENTO "CARNAVAL 2020". EM VIRTUDE DA EMPRESA M.M.DA SILVA SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI, NÃO TER APRESENTADO OS DOCUMENTOS RELATIVOS A HABILITAÇÃO TÉCNICA PARA CONTRATAÇÃO DO REFERIDO SERVIÇO .

**ASSINA:** EDSON PANES DE OLIVEIRA FILHO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

CORUMBÁ, 19 DE FEVEREIRO DE 2020



## CONSELHOS MUNICIPAIS

**DELIBERAÇÃO N° 03/CMS/2020**  
Fevereiro de 2020.

Corumbá (MS), 17 de

Dispõe a publicação do calendário de Reuniões dos Membros da Mesa Diretora do Conselho Local de Saúde da Associação Beneficente de Corumbá/ABC do Ano de 2020.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua (181ª) Centésima Octogésima Primeira Reunião Extraordinária, realizada no dia 14 de fevereiro de 2020, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e, em conformidade com as Leis Municipais nº 1.580, de 22 de janeiro de 1999 e nº. 2.316, de 21 de junho de 2013, e com a Resolução nº 453/2012/CNS.

**Delibera:**

Art. 1º - Publicar o horário e calendário de Reuniões dos Conselho Local de Saúde da Associação Beneficente de Corumbá/ABC, do ano de 2020, toda segunda quinta-feira de cada mês.

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
Recesso	xx	16	09	07	04
Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
09	13	10	08	12	10

Art. 2º - As reuniões acontecerão às 16 horas, no Auditório da Associação

Beneficente de Corumbá/ABC.

Art. 3º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

**Léia Vilalva de Moraes**  
**Presidente da Mesa Diretora**  
**Conselho Municipal de Saúde**  
**Decreto nº. 1.911, de 18 de janeiro de 2018.**

**DELIBERAÇÃO 003/CMAS/2020 - 12 de Fevereiro de 2020.**

Dispõe sobre substituição da Conselheira suplente representante Governamental da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão e dá outras providências.

**O Conselho Municipal de Assistência Social de Corumbá-MS**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 2.262/2012 - 16 de agosto de 2012, em consonância com a Lei Federal nº 8.742/93 e considerando a Deliberação de sua Plenária, na sua 112ª Reunião Ordinária no dia **12/02/2020, Ata 191ª**.

**Delibera:**

Art. 1º - Tornar público a substituição de Conselheira Suplente representante da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão;

Laura Elisa Bulhões de Souza Rocha será substituída por Geise Kelly Pinheiro de Souza

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor a partir de sua publicação

**Maria Auxiliadora Figueiredo do Couto**  
**Presidente do CMAS**

# Acompanhe os atos oficiais do MUNICÍPIO DE CORUMBÁ



# Diário Oficial de Corumbá DIOCORUMBÁ

**do.corumba.ms.gov.br**

